



**DECRETO Nº 8.195, DE 12 DE AGOSTO DE 2016**

Revoga o Decreto nº 3.990, de 29 de fevereiro de 1988, que concede permissão de uso de área de 3.298,16m<sup>2</sup>, situada na Avenida Papa João XXIII, à Transportadora Mauá Ltda.

**HÉLCIO ANTONIO DA SILVA**, Prefeito em exercício do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 3.991/2012, **DECRETO**:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 3.990, de 29 de fevereiro de 1988, que concede permissão de uso de área de 3.298,16m<sup>2</sup>, situada na Avenida Papa João XXIII, à Transportadora Mauá Ltda.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 12 de agosto de 2016.

HÉLCIO ANTONIO DA SILVA  
Prefeito em exercício  
e Secretário de Assuntos Jurídicos

JOSÉ FRANCISCO JACINTO  
Secretário de Planejamento Urbano

Registrado no Departamento de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.....

JOCELEN RAMIRES DOS SANTOS  
Chefe de Gabinete